



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 006/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Saúde de Riachinho, no município de Riachinho – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nº. 112911900001120-01, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012.

Parágrafo Único: Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) será destinado à Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Centro de Saúde de Riachinho, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

